



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE** fixação do salário base dos professores municipais PEB I.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para fins de adequar o valor do piso salarial a determinação do Ministério de Estado da Educação, fixa em R\$ 1.841,40 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) o salário base do professor PEB I do município de Platina-SP.

**Art. 2º** Os recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo 1º, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

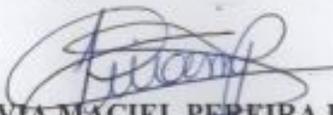
**Art. 4º** Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de fevereiro de 2018.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 15 de fevereiro de 2018.

  
**LÍVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria